



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 09 de setembro de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 2084



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
REVOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022) .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 189/2022) .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 188/2022) .....	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 185/2022) .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022) .....	4
<b>PROCURADORIA</b> .....	5
ATOS OFICIAIS .....	5
PORTARIAS (Nº 248 A 260/2022) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA</b> .....	18
ATOS OFICIAIS .....	18
OFÍCIO (Nº MAN10/0801/2021) .....	18
OFÍCIO (Nº 5557/2022) .....	19
AUTORIZAÇÃO CGCOM/DIRAD/FNDE (Nº 759/2022) .....	21
AUTORIZAÇÃO CGCOM/DIRAD/FNDE (Nº 758/2022) .....	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**REVOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022)**

**AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA  
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º 016-2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, foi REVOGADO, tomando como base o comunicado da Secretaria de Administração e Parecer Jurídico, que visaram o Princípio da Autotutela, buscando evitar a contratação de serviços em expressa desvantagem econômica, podendo, resultar o certame fracassado, resolve o Município Revogar o Pregão Eletrônico nº 016-2022. Amélia Rodrigues – BA, 05 de setembro de 2022. Duciene Boaventura Guimaraes – Pregoeira.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 189/2022)**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2022/ADM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 579/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BAHIA, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: REINALDO DE OLIVEIRA PEREIRA. CNPJ: 26.786.683/0001-48. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS COMPLETO DE BORRACHARIA PARA A FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES – BA. Valor Global: R\$ 113.350,00 (cento e treze mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência de 06 (seis) meses. Amélia Rodrigues - BA, 09 de setembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BAHIA  
CONTRATANTE**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 188/2022)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2022/EDUC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11348/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: Itens: 13 e 22 – CADEIRA E CIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ: 09.046.339/0001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, CONSTITUÍDO DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, BEM COMO MATERIAIS PERMANENTE, MÓVEIS EM GERAL QUE SERÃO UTILIZADOS NA SECRETARIA (SEDE) E NAS UNIDADES ESCOLARES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Global: R\$ 15.686,00 (quinze mil seiscentos e oitenta e seis reais). Vigência de 06 (seis) meses. Amélia Rodrigues - BA, 06 de setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Contratante

**EXTRATO (CONTRATO Nº 185/2022)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2022/EDUC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11348/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: Itens: 1, 2, 3, 11, 16, 19, 26 e 37 – CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ Nº 10.261.343/0001-63. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, CONSTITUÍDO DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, BEM COMO MATERIAIS PERMANENTE, MÓVEIS EM GERAL QUE SERÃO UTILIZADOS NA SECRETARIA (SEDE) E NAS UNIDADES ESCOLARES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Global: R\$ 131.886,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais). Vigência de 06 (seis) meses. Amélia Rodrigues - BA, 06 de setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Contratante

**AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022)**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 010-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES torna público que abriu Licitação na modalidade Tomada de Preços no 010/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS (RUA SENHOR DO BONFIM/TRAVESSA SÃO JOÃO/ RUA ARCO VERDE/RUA 03/ RUA 05) NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2022, às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis através do site: [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br). Amélia Rodrigues – BA, 06 de setembro de 2022. Duciene Boaventura Guimaraes – Presidente CPL.

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIAS (Nº 248 A 260/2022)**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 248/2022**

*“Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: REMOVER**, *ex-officio*, no interesse na Administração Pública, a Servidora **ADENILZA MENDES CERQUEIRA**, Mat. 5530, **Auxiliar de Serviços Diversos**, da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, para exercer suas funções na sua Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de setembro de 2022.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2022. Revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2022.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 249/2022**

*“Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: REMOVER**, *ex-officio*, no interesse na Administração Pública, a Servidora **DAILVA TEIXEIRA LINS**, Mat. 7055, **Auxiliar de Serviços Diversos**, da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, para exercer suas funções na sua Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de setembro de 2022.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2022. Revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2022.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 250/2022**

*“Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: REMOVER**, *ex-officio*, no interesse na Administração Pública, a Servidora **ELIANE GOMES DE SOUZA ALVES**, Mat. 7099, **Auxiliar de Serviços Diversos**, da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, para exercer suas funções na sua Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de setembro de 2022.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2022. Revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2022.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 251/2022**

*“Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: REMOVER**, *ex-officio*, no interesse na Administração Pública, a Servidora **GILMARA DOS SANTOS ROSÁRIO**, Mat. 7423, **Auxiliar de Serviços Diversos**, da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, para exercer suas funções na sua Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de setembro de 2022.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2022. Revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2022.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 252/2022**

*“Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: REMOVER**, *ex-officio*, no interesse na Administração Pública, a Servidora **LEIDIANA SOUZA VITÓRIA REBOUÇA**, Mat. 8626, **Auxiliar de Serviços Diversos**, da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, para exercer suas funções na sua Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de setembro de 2022.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2022. Revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2022.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 253/2022**

*“Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: REMOVER**, *ex-officio*, no interesse na Administração Pública, a Servidora **LILIAN OLIVEIRA DE JESUS**, Mat. 7982, **Auxiliar de Serviços Diversos**, da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, para exercer suas funções na sua Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de setembro de 2022.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2022. Revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2022.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 254/2022**

*“Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: REMOVER**, *ex-officio*, no interesse na Administração Pública, a Servidora **LINDINEIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA**, Mat. 7051, **Auxiliar de Serviços Diversos**, da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, para exercer suas funções na sua Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de setembro de 2022.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2022. Revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2022.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 255/2022**

*“Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: REMOVER**, *ex-officio*, no interesse na Administração Pública, a Servidora **LUCIANA DA SILVA BARBOSA SOUZA**, Mat. 7098, **Auxiliar de Serviços Diversos**, da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, para exercer suas funções na sua Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de setembro de 2022.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2022. Revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2022.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 256/2022**

*“Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: REMOVER**, *ex-officio*, no interesse na Administração Pública, a Servidora **LUCIANA SANTANA MOREIRA SANTOS**, Mat. 7451, **Auxiliar de Serviços Diversos**, da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, para exercer suas funções na sua Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de setembro de 2022.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2022. Revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2022.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 257/2022**

*“Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: REMOVER**, *ex-officio*, no interesse na Administração Pública, a Servidora **MARCIA FRANCO ASSIS DOS SANTOS**, Mat. 7061, **Auxiliar de Serviços Diversos**, da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, para exercer suas funções na sua Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de setembro de 2022.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2022. Revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2022.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 258/2022**

*“Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: REMOVER**, *ex-officio*, no interesse na Administração Pública, a Servidora **MARIA DO SOCORRO BACELAR GRILO**, Mat. 546, **Auxiliar de Serviços Diversos**, da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, para exercer suas funções na sua Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de setembro de 2022.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2022. Revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2022.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 259/2022**

*“Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: REMOVER**, *ex-officio*, no interesse na Administração Pública, a Servidora **MARIANGELA FRANCO ASSIS**, Mat. 7059, **Auxiliar de Serviços Diversos**, da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, para exercer suas funções na sua Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de setembro de 2022.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2022. Revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2022.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 260/2022**

*“Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: REMOVER**, *ex-officio*, no interesse na Administração Pública, a Servidora **MARICELIA GOMES DE JESUS SANTOS**, Mat. 7424, **Auxiliar de Serviços Diversos**, da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, para exercer suas funções na sua Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de setembro de 2022.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2022. Revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2022.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**OFÍCIO (Nº MAN10/0801/2021)**



Caminhões  
Ônibus

Ofício n.º **MAN10/0801/2021**

Sao Paulo, 18 de julho de 2022

A(o) Senhor(a)  
ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE  
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar  
Brasília-DF, CEP 70070-929  
E-mail: [sigarp@fnde.gov.br](mailto:sigarp@fnde.gov.br)

Assunto: **Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2021/FNDE/MEC;**  
**Solicitação SIGARP nº: 95521 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio;**

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2021/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à(ão) PREF MUN DE AMELIA RODRIGUES (AMELIA RODRIGUES/BA e 13.607.213/0001-28) na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, na forma disposta a seguir:

**Solicitação SIGARP nº: 95521**

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
13/2021	5	Ônibus Rural Escolar - ORE 3	15/09/2021 a 15/09/2022	1,00	317.900,00	317.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>317.900,00</b>

2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/2013. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

Atenciosamente,

  
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND E COM DE VEICULOS LTDA

INTERNAL

**OFÍCIO (Nº 5557/2022)**



Ofício n.º 5557

Caxias Do Sul, 15 de julho de 2022

A(o) Senhor(a)  
ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE  
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar  
Brasília-DF, CEP 70070-929  
E-mail: [sigarp@fnde.gov.br](mailto:sigarp@fnde.gov.br)

**Assunto: Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2021/FNDE/MEC; Solicitação SIGARP nº: 95521 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio; 2043**

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2021/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à(ao) PREF MUN DE AMELIA RODRIGUES (AMELIA RODRIGUES/BA e 13.607.213/0001-28) na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, na forma disposta a seguir:

**Solicitação SIGARP nº: 95521**

ATA Nº.	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
11/2021	3	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4)	10/09/2021 a 10/09/2022	1,00	361.080,00	361.080,00
<b>TOTAL</b>						<b>361.080,00</b>

Marcopolo Ciferal  
R. Irmão Gildo Schiavo, 110 – Ana Rech, Caxias do Sul – RS – 95058-510  
[www.marcopolo.com.br](http://www.marcopolo.com.br)



2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/2013. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

Atenciosamente,

IZAIAS GONCALVES DOS SANTOS  
Marcopolo Ciferal

**Marcopolo Ciferal**  
R. Irmão Gildo Schiavo, 110 – Ana Rech, Caxias do Sul – RS – 95058-510  
[www.marcopolo.com.br](http://www.marcopolo.com.br)

**AUTORIZAÇÃO CGCOM/DIRAD/FNDE (Nº 759/2022)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS**  
**SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1º ANDAR - CEP 70.070-929**  
**TEL: (61) 0800 616161, opção 2, 2 e 4**  
**E-mail: sigarp@fnde.gov.br**

Autorização n.º **759/2022** - CGCOM/DIRAD/FNDE

Brasília, 18 de julho de 2022

A(o) Senhor(a) Dirigente -  
PREF MUN DE AMELIA RODRIGUES - AMELIA RODRIGUES/BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28  
Contatos: fone: (75) 3242-4621, e-mail: gabinete.pmar@gmail.com

Assunto: **Autorização para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2021/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP nº: 95521 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio**

Senhor(a) Dirigente

Em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/2013, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, enquanto Órgão Gerenciador de registro de preços, neste ato representado pelo(a) Coordenador(a)- Geral de Mercado, Qualidade e Compras, autoriza que essa Entidade, na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, utilize a(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2021/FNDE/MEC, na forma descrita abaixo:

**Solicitação SIGARP nº: 95521**

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
13/2021	5	Ônibus Rural Escolar - ORE 3	15/09/2021 a 15/09/2022	1,00	317.900,00	317.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>317.900,00</b>

2. Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021, as publicações no Diário Oficial da União, a(s) Ata(s) de Registro de Preços, a proposta comercial da empresa fornecedora e demais orientações encontram-se em <http://www.fnde.gov.br/acoes/compras-governamentais> e nos anexos do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Oportunamente, ressaltamos que a contratação do(s) item(itens) solicitado(s) deverá ser realizada por essa Entidade diretamente com a empresa fornecedora registrada na(a) Ata(s), o que poderá ser feito por meio do SIGARP, na opção "Contratação", "Gerar Contrato". Ademais, **essa contratação deverá ser realizada dentro do prazo máximo de vigência da(s) ata(s)**, conforme acima informado. De todo modo, caso essa Entidade desista de firmar o contrato com o fornecedor, pedimos que seja realizada a Solicitação de Cancelamento no SIGARP, para melhor controle da utilização dos quantitativos registrados.

4. Importante destacar, ainda, que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual.

Respeitosamente,

---

**Documento assinado eletronicamente por ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO, COORDENADOR(A) GERAL, FNDE/DIRAD/CGCOM**, em 18/07/2022, 17:39, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015

---

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em <https://www.fnde.gov.br/autenticidade/index.php>, digitando o seguinte código: 68f44bd35259d570d322c41f130f6a06

---

**AUTORIZAÇÃO CGCOM/DIRAD/FNDE (Nº 758/2022)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS**  
**SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1º ANDAR - CEP 70.070-929**  
**TEL: (61) 0800 616161, opção 2, 2 e 4**  
**E-mail: sigarp@fnde.gov.br**

Autorização n.º **758/2022** - CGCOM/DIRAD/FNDE

Brasília, 18 de julho de 2022

A(o) Senhor(a) Dirigente -  
PREF MUN DE AMELIA RODRIGUES - AMELIA RODRIGUES/BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28  
Contatos: fone: (75) 3242-4621, e-mail: gabinete.pmar@gmail.com

Assunto: **Autorização para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2021/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP nº: 95521 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio**

Senhor(a) Dirigente

Em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/2013, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, enquanto Órgão Gerenciador de registro de preços, neste ato representado pelo(a) Coordenador(a)- Geral de Mercado, Qualidade e Compras, autoriza que essa Entidade, na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, utilize a(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2021/FNDE/MEC, na forma descrita abaixo:

**Solicitação SIGARP nº: 95521**

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
11/2021	3	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4)	10/09/2021 a 10/09/2022	1,00	361.080,00	361.080,00
<b>TOTAL</b>						<b>361.080,00</b>

2. Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021, as publicações no Diário Oficial da União, a(s) Ata(s) de Registro de Preços, a proposta comercial da empresa fornecedora e demais orientações encontram-se em <http://www.fnde.gov.br/acoes/compras-governamentais> e nos anexos do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Oportunamente, ressaltamos que a contratação do(s) item(itens) solicitado(s) deverá ser realizada por essa Entidade diretamente com a empresa fornecedora registrada na(a) Ata(s), o que poderá ser feito por meio do SIGARP, na opção "Contratação", "Gerar Contrato". Ademais, **essa contratação deverá ser realizada dentro do prazo máximo de vigência da(s) ata(s)**, conforme acima informado. De todo modo, caso essa Entidade desista de firmar o contrato com o fornecedor, pedimos que seja realizada a Solicitação de Cancelamento no SIGARP, para melhor controle da utilização dos quantitativos registrados.

4. Importante destacar, ainda, que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual.

Respeitosamente,

---

**Documento assinado eletronicamente por ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO, COORDENADOR(A) GERAL, FNDE/DIRAD/CGCOM**, em 18/07/2022, 17:39, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015

---

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em <https://www.fnde.gov.br/autenticidade/index.php>, digitando o seguinte código: 327a9d9f4578888c6cc0c9fab67e0c6f

---